



**MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PUBLICADA NO DIO/ES**

**EM, 9/10/2024**

**DECRETO N° 7.006, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto nº 6.987, de 1º de outubro de 2024:

*Onde se lê: [...]*

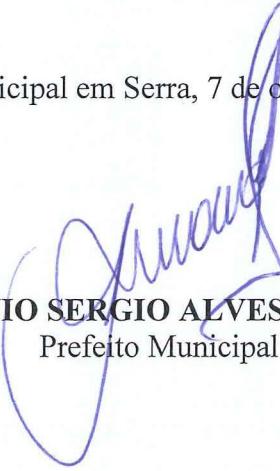
"Art. 1º Designa o servidor MATHEUS FERNANDES SIQUEIRA para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe do Centro de Controle Operacional de Videomonitoramento – CC-4, da Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes), no período de 7 de outubro de 2024 a 21 de outubro de 2024."

*Leia-se: [...]*

"Art. 1º Designa o servidor MARCOS HENRIQUE CANUTO FERNANDES para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe do Centro de Controle Operacional de Videomonitoramento – CC-4, da Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes), no período de 7 de outubro de 2024 a 21 de outubro de 2024."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de outubro de 2024.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal